

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO ARTETUDE CULTURAL – IAC

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10 (dez) horas, em sua nova sede social localizada no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 01, Bloco K, Edifício Seguradoras, sala 609, Asa Sul, em Brasília, Distrito Federal, CEP 70.093-900, reuniram-se em ambiente de cooperação e deliberação os associados do **INSTITUTO ARTETUDE CULTURAL – IAC**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação sem fins econômicos, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 34.033.558/0001-95 e com seus atos constitutivos registrados perante o Cartório do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, sob o registro nº 0000110261, em Assembleia Geral Extraordinária, convocada com a devida antecedência e na forma estatutária para deliberar sobre a pauta a seguir exposta. Assumiu a presidência dos trabalhos a Senhora **DANIELLE ROCHA ATHAYDE**, Presidente da entidade, que convidou a mim, **LEILIANE CRISTINA LOPES REBOUÇAS**, Secretária Executiva, para secretariar os trabalhos desta magna assembleia.

Verificada a existência de quórum legal e estatutário para a instalação da assembleia, a Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação dos presentes a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1. Deliberação sobre a alteração definitiva do endereço da sede social do Instituto;**
- 2. Deliberação sobre a alteração da composição do Conselho Fiscal, com a saída da conselheira Kerollyn Siqueira Pascolar e a correspondente eleição e posse do novo conselheiro Luiz Fernando Luzzi Las Casas;**
- 3. Deliberação sobre a reforma do Estatuto Social para adequação à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a inclusão de cláusulas específicas sobre a não distribuição de resultados e a destinação do patrimônio em caso de dissolução;**
- 4. Deliberação sobre a aprovação da nova versão consolidada do Estatuto Social, integrando todas as alterações aprovadas;**
- 5. Outorga de poderes para a formalização e registro dos atos deliberados.**

Iniciadas as deliberações, a Presidente da mesa fez um breve histórico sobre a trajetória do Instituto, ressaltando a importância das alterações propostas para o fortalecimento da governança, a conformidade legal e a expansão das atividades da organização. Ato contínuo, passou-se à discussão pormenorizada de cada um dos pontos da ordem do dia.

DELIBERAÇÕES:

- 1. Sobre a alteração do endereço da sede social:** A Presidente expôs aos associados a necessidade de se estabelecer a sede do Instituto em um novo endereço, mais adequado às necessidades logísticas e estratégicas da entidade. Foi esclarecido que, após a alteração de endereço aprovada na Assembleia de 13 de novembro de 2025 e a posterior rerratificação para correção de erro material em 23 de dezembro de 2025, a Diretoria identificou uma nova localidade que melhor atende aos objetivos institucionais. Posta em votação, foi **aprovada por unanimidade** a alteração do endereço da sede do **INSTITUTO ARTETUDE CULTURAL – IAC**, que passa a ser no **Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 01, Bloco K, Edifício Seguradoras, sala 609, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.093-900**. Esta deliberação implica a necessária atualização de todos os artigos e disposições do Estatuto Social que mencionem o endereço da sede.
- 2. Sobre a alteração na composição do Conselho Fiscal:** A Presidente informou à assembleia sobre o pedido de desligamento da conselheira **KEROLLYN SIQUEIRA PASCOLAR**, a quem agradeceu profundamente pelos serviços prestados à entidade. Em seguida, apresentou a indicação do nome do Senhor **LUIZ FERNANDO LUZZI LAS CASAS** para recompor o órgão fiscalizador. Após a apresentação do indicado e de suas qualificações, a proposta foi submetida à votação. Por **unanimidade de votos**, os associados presentes elegeram e deram posse ao Senhor **LUIZ FERNANDO LUZZI LAS CASAS**, de nacionalidade brasileira, portador do documento de identidade nº 558913 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 121.553.220-20, residente e domiciliado na Rua 14 de Julho, Quadra 109, Lote 1-B, S/N, Setor Central, Alexânia, GO, CEP 72.930-000, como novo membro efetivo do Conselho Fiscal, para completar o mandato em curso. A composição do Conselho Fiscal passa a ser, portanto, a seguinte: José Cláudio de Souza Pereira, Livamo Athayde Junior e Luiz Fernando Luzzi Las Casas.
- 3. Sobre a reforma do Estatuto Social para adequação à Lei nº 13.019/2014:** A Presidente da mesa, com o auxílio do assessoramento jurídico, explicou a importância de adequar o

Estatuto Social às exigências do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), instituído pela Lei nº 13.019/2014. Tal adequação é fundamental para habilitar o Instituto a celebrar futuras parcerias com o poder público. Foram propostas, especificamente, as seguintes alterações:

- A inclusão de uma disposição clara de que a entidade não distribui resultados, sobras, excedentes operacionais, ou seu patrimônio, a qualquer título, aplicando integralmente seus recursos na consecução de seu objeto social.
- A modificação da cláusula de dissolução para prever que, em tal evento, o patrimônio líquido remanescente será destinado a outra pessoa jurídica de igual natureza que atenda aos requisitos da Lei nº 13.019/2014.

Após os esclarecimentos, as propostas de alteração dos artigos pertinentes foram **aprovadas por unanimidade.**

4. Sobre a aprovação do Estatuto Social Consolidado: Como consequência das deliberações anteriores, a Presidente submeteu à apreciação da assembleia a minuta da **2ª Consolidação e Alteração do Estatuto Social do INSTITUTO ARTETUDE CULTURAL – IAC.** O documento, previamente distribuído para análise, foi lido em seus pontos mais relevantes, destacando-se que ele incorpora de forma harmoniosa e integral todas as mudanças aprovadas nesta data: o novo endereço da sede, a nova composição do Conselho Fiscal e as cláusulas de adequação ao MROSC. Foi esclarecido que o novo texto substitui e revoga integralmente o estatuto anterior e quaisquer outras versões ou deliberações em contrário. Colocado em votação, o novo Estatuto Social Consolidado foi **aprovado por unanimidade** pelos associados presentes, passando a ser o único documento a reger as atividades do Instituto a partir desta data. O texto integral do estatuto aprovado segue anexo a esta ata, dela fazendo parte para todos os fins.

5. Sobre a outorga de poderes: Por fim, foi **aprovado por unanimidade** que a Presidente, Senhora **DANIELLE ROCHA ATHAYDE**, de nacionalidade brasileira, publicitária, solteira, portadora do RG nº 1.509.449 SSP/DF e do CPF nº 771.471.381-04, fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas nesta assembleia. Tal autorização inclui, mas não se limita a, assinar o Estatuto Social consolidado, requerimentos, adendos e demais documentos; providenciar os registros competentes perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos públicos e

